

**PROCESSO CPL Nº 298/07  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/07  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA  
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS COBERTURAS DAS ÁREAS DE TRANSFERÊNCIA,  
NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº02 – PROPOSTAS COMERCIAIS**

Às nove horas do dia dez de dezembro de dois mil e sete, na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, à rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, composta por Gilvana C. Bianchini Cruz, Ubiratan Rocha Grosso e Roberto Araújo Bataglini, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a abertura e o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no procedimento licitatório em epígrafe, quais sejam: Damo Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.770.334/0001-07; TMS Comercial Construtora Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 55.190.417/0001-56; Cantinho do Ferro Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.153.646/0001-60, e Opcional Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.489.607/0001-40, todas sem representantes na ocasião. Iniciados os trabalhos, a CPL rubricou os envelopes e procedeu a abertura dos mesmos, rubricando também todos os documentos neles constantes. Após detidas análise e considerações, concluiu a CPL que todas as propostas ofertadas estavam corretas, sendo classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Cantinho do Ferro Ltda., com o valor de R\$ 1.475.500,00; 2º lugar: Damo Engenharia e Construções Ltda., com a proposta de R\$ 1.481.952,00; 3º lugar: TMS Comercial Construtora Ltda., com o valor de R\$ R\$ 1.542.200,00, e 4º lugar: Opcional Engenharia e Construções Ltda., com a oferta de R\$ 1.580.000,00. Assim, a CPL declarou a empresa Cantinho do Ferro Ltda. como vencedora do presente certame, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 10 de dezembro de 2007.

**Comissão Permanente de Licitações**